

REGULAMENTO CREATHON

PROJETO CREATHON MARATONA CRIATIVA

Este Evento, CREATHON 2017 será realizado pelo CENTRO EMPREENDEDOR da FACULDADE CAMPO REAL, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Comendador Norberto, 1299 - Santa Cruz, Guarapuava - PR, 85015-240.

1. OBJETO

1.1 O CREATHON será um evento que reunirá alunos de arquitetura e urbanismo e cursos com áreas afins para uma maratona de criação, design, maquetaria, cujo objetivo é desenvolver uma solução para os desafios apresentados pela empresa parceira.

1.2 A maratona criativa terá duração de 25 horas. Nesse evento, os participantes terão a oportunidade de concorrer a prêmios, conhecer outros profissionais da área e desenvolver o networking, bem como participar de um projeto colaborativo.

2. PATROCÍNIO

2.1. O evento contará como patrocinadores A CILLA – Cidade dos Lagos.

3. APOIO

3.1. O evento contará com o apoio de: Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil da Faculdade Campo Real, Real Jr., Centro Empreendedor

4. DO EVENTO

4.1. Aproximar os alunos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharias as ferramentas relacionadas ao empreendedorismo. Conectando as habilidades já desenvolvidas no curso proporcionando assim o desenvolvimento prático, promovendo ações empreendedoras sustentáveis.

4.2. A temática do CREATHON – “Pensando a nova cidade”

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. O CREATHON 2017 ocorrerá nos dias 02 e 03 de junho de 2017, no Espaço de Convivência I Faculdade Campo Real.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível na sala do Centro Empreendedor, com o valor de R\$ 10,00 + 1 kg de alimento não perecível, no período de 26/04/2017 até 17/05/2017.

6.2 As vagas são limitadas ao total de 60 participantes, tendo como critério a ordem da inscrição.

6.3 As equipes deverão ser formadas com no máximo 6 integrantes.

7 DA PARTICIPAÇÃO

7.1 O participante que não estiver presente no momento da formação das equipes no evento estará automaticamente desclassificado.

7.2 Cada participante deverá trazer para o evento suas ferramentas de trabalho (notebook, tablets, smartphones, softwares, etc.), bem como poderão trazer pertences pessoais, como cobertores e travesseiros.

7.3 A organização do evento não se responsabiliza por danos/perdas que possam ocorrer durante o evento.

7.4 Infraestrutura de uso comum, tais como rede wireless, kit básico de arquitetura, impressora, mesas e cadeiras, será disponibilizada pela organização do evento.

7.5 Alimentação e bebidas (água, café, refrigerantes, sucos e energéticos) serão disponibilizadas para os participantes durante todo o evento.

7.6 O participante deverá manter visível o crachá de identificação, durante todo o período e em todos os espaços em que será realizado o evento.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A organização nomeará uma Comissão Julgadora que será composta por pessoas especializadas, de diversos segmentos relacionados à temática do evento.

8.2. A Comissão Julgadora é responsável pela análise e pontuação dos projetos.

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

9.2. Cada equipe terá 3 minutos para a apresentação da sua solução e 3 minutos para feedback da Comissão Julgadora.

9.3. As apresentações serão feitas no local do evento, para todos os participantes, para Comissão Julgadora e aberta ao público.

9.4. Todos os membros da equipe deverão estar presentes no momento da apresentação.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Os projetos serão analisados pela Comissão Julgadora de acordo com os seguintes quesitos:

10.1.1. Inovação e criatividade.

10.1.2. Potencial de impacto para a população.

10.1.3. Viabilidade de Implantação/Desenvolvimento.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Caso o projeto seja cópia de algo existente (código fonte, logo, etc), a equipe será desclassificada.

11.2 Não cumprimento das regras do evento.

11.3 Receber apoio técnico de qualquer pessoa fora do evento.

11.4 Se ausentar durante a competição (a equipe deverá manter no mínimo 2 competidores no local da maratona).

11.5 Portar ou consumir bebida alcoólica ou substâncias ilícitas durante o evento.

11.6 Fica a critério da organização julgar qualquer situação que não esteja previsto neste regulamento, podendo as penalidades serem aplicadas a toda equipe ou individualmente.